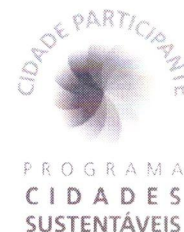




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5852, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”


**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída por **Leila Alves de Freitas Pita, Andriele Cristina Borges da Costa, Beatriz Iolanda Mira Rodrigues, Rafael Cesar de Souza Silva e Márcia Uatanabi**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convênio 02/2020, Processo 208/2020, Inexigibilidade 14/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde com base na Tabela SUS.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 06 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos